SERVIÇO DISTRITAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
Neuraci Anacleto Schaedler
Tabeliã Interina
Portaria 22/2020
Fone: (46) 99981-9290
Av. Brasília, 508 - Espigão Alto do Iguaçu - PR

para a plena produção de efeitos desta escritura, cientes de que, em conformidade com o parágrafo único do artigo 91 da Lei 6.015/73, antes do registro a emancipação não produzirá efeitos. Pelo Outorgado, me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos e dizeres. O presente ato não está sujeito à presença de testemunhas instrumentárias, conforme autoriza o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Assim o disseram as partes ora contratantes, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhes a presente Escritura Pública, a qual após lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, (a.), NEURACI ANACLETO SCHAEDLER, Tabeliã que a escrevi, conferi, e subscrevo, dou fé e assino. Selo Digital Nº 1011X8Xqt2pfeyOTkzZZGPR8y. Emolumentos: R$154,98(VRC 630,00), Funrejus: R$38,75, Selo: R$2,04, Distribuidor: R$10,78, Folha Adicional: Não incide, FUNDEP: R$7,75. Total: R$214,30. Espigão Alto do Iguaçu-PR, 07 de março de 2022. (aa.) DIRCEU DALAMINA, Outorgante, SALETE DA ROSA MACHADO BREZEZINSKI, Outorgante e JOÃO PAULO MACHADO DALAMINA, Outorgado. NEURACI ANACLETO SCHAEDLER, Tabeliã.. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, OSNI FOSS JUNIOR, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R$7,38(VRC 30,00), Funrejus: R$2,40, Selo: R$1,02, Buscas: Não incide, Folha Adicional: R$2,21(VRC 8,98), FUNDEP: R$0,48. Total: R$13,49.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Quedas do Iguaçu-PR, 27 de maio de 2022.

FUNARPEN

SELO DIGITAL
1011X.hIqtp.j4h8N
eAosv.az6tb
https://selo.funarpen.com.br

OSNI FOSS JUNIOR
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
Neuraci Anacleto Schaedler
Tabeliã Interina
Portaria 22/2020
Fone: (46) 99981-9290
Av. Brasília, 508 - Espigão Alto do Iguaçu - PR

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00039-N,** às Folhas **153/154,** verifiquei constar **a Escritura Pública** do seguinte teor:
ESCRITURA PÚBLICA DE EMANCIPAÇÃO que faz: **DIRCEU DALAMINA E OUTRA** em favor de: **JOÃO PAULO MACHADO DALAMINA** na forma abaixo declarada:

S A I B A M quantos a presente Pública Escritura de Emancipação, lançada nesta data, pelo número 59/2022 no "Livro Protocolo Geral", virem que aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois **(07/03/2022)**, no Serviço Distrital de Espigão Alto do Iguaçu, Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, nesta Serventia perante a mim, **NEURACI ANACLETO SCHAEDLER**, Tabeliã, Portaria nº 22/2020, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como Outorgantes: **DIRCEU DALAMINA,** brasileiro, maior e capaz, filho de MARIA CUSTODIA DALAMINA, natural de Santo Antonio do Sudoeste-PR, nascido em 09/05/1962, agricultor, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.839.220-2 SSP-PR, expedida em 18/11/1986 e inscrito no CPF/MF sob nº 627.953.179-15, residente e domiciliado no Assentamento Celso Furtado, Espigão Alto do Iguaçu-PR e **SALETE DA ROSA MACHADO BRZEZINSKI,** brasileira, maior e capaz, filha de VIVALDINO DA ROSA MACHADO e ALZIRA MACHADO, natural de Santo Antonio do Sudoeste-PR, nascida em 01/02/1971, agricultora, viúva, conforme averbação na certidão do registro de casamento civil sob Termo nº 1229 do Livro B-5, Folha 027, lavrado neste Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Espigão Alto do Iguaçu-PR, em 19/05/2018, portadora da Cédula de Identidade sob nº 6.176.027-0 SSP-PR, expedida em 05/10/2019 e inscrita no CPF/MF sob nº 787.478.059-00, residente e domiciliada no Assentamento Celso Furtado, Comunidade Recanto Feliz, Espigão Alto do Iguaçu-PR; de outro lado, como Outorgado: **JOÃO PAULO MACHADO DALAMINA,** brasileiro, menor impúbere, nascido em 29/07/2005, filho de DIRCEU DALAMINA e SALETE DA ROSA MACHADO, conforme certidão de registro de nascimento sob matrícula nº 084152.01.55.2005.1.00065.009.0027909-94, lavrado no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Quedas do Iguaçu-PR, natural de Quedas do Iguaçu-PR, auxiliar de costura, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 14.797.283-0 SSP-PR, expedida em 05/08/2016 e inscrito no CPF/MF sob nº 106.202.549-04, residente e domiciliado no Assentamento Celso Furtado, Comunidade Recanto Feliz, Espigão Alto do Iguaçu-PR; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, NEURACI ANACLETO SCHAEDLER, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pelos Outorgantes, me foi dito: Que são os Pais do ora Outorgado, o qual conta com 16 (dezeseis) anos de idade, tendo nascido aos **29 de julho de 2005**, em Quedas do Iguaçu, tudo de conformidade com o a certidão de registro de nascimento sob Termo nº 027909 do Livro A-065, Folha 009, lavrado no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Quedas do Iguaçu-PR em 02/08/2005; e que por assim lhe reconhecerem bom senso e capacidade moral para exercer os atos da vida civil e, ainda, prevalecendo-se da faculdade que lhes concede o artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), vêm emancipá-lo, como de fato e na verdade, pela presente escritura e na melhor forma de direito, emancipado têm, para que o mesmo fique, a partir desta data, habilitado a praticar todos os atos da vida civil extinguindo-se, portanto, o poder familiar. Autorizam, por fim, todos os registros, averbações e anotações que se fizerem necessários